

**ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UFAL – ADUFAL  
CEL COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**

**Eleição da Diretoria do ANDES-SN Biênio 2023/2025.**

**Edital nº 01 /2023 - Convocação de Mesários**

**Retificado em 26 de abril de 2023**

Estabelece as condições para participação de Mesários no processo de eleição da Diretoria do Andes-SN Biênio 2023/2025.

**Art. 1º.** A Comissão Eleitoral Local da ADUFAL convoca ativistas dos movimentos sociais e membros da comunidade universitária da UFAL para atuarem como Mesários das Seções Eleitorais para Eleição da Diretoria do ANDES-SN Biênio 2023/2025.

**Art. 2º.** A Eleição ocorrerá na forma do Regimento Eleitoral aprovado no 41º Congresso do ANDES nos dias 10 e 11 de maio de 2023.

**Art. 3º.** Os interessados devem preencher o formulário no endereço eletrônico <https://forms.gle/cgVe9z6orLbQKopBA> das 8h do dia 24 de abril até às 21h de 27 de abril de 2023.

**Art. 4º.** Os/as candidatos/as devem ter disponibilidade para receber treinamento prévio para a função de mesários, a ser realizado na modalidade online, através da plataforma Zoom Meeting, nos seguintes dias e horários: [02/05/2023 das 14h às 17h](#) e [03/05/2023 das 10h às 13h](#), nos *links* disponíveis neste edital, nas respectivas datas. A senha para acessar ambas salas de reunião é “*adufal*”.

**Art. 5º.** Os/as mesários/as selecionados/as farão jus à Ajuda de Custo para despesas com transporte e alimentação, no valor de R\$ 70,00, por 06 horas de trabalho.

**§ 1º** A seleção a que se refere este artigo terá como parâmetro a ordem de chegada das inscrições pelo endereço eletrônico, o menor deslocamento dos/as candidatos/as aos respectivos locais de votação, como também o comparecimento ao treinamento obrigatório.

**§2º** A participação como mesário é considerada atividade cívica e será certificada por declaração.

**Art. 6º.** Os Mesários devem tomar conhecimento de todo material de instrução que for enviado pela Comissão, bem como das regras definidas no Regimento Eleitoral.

**Maceió, AL, 26 de abril 2023.**

**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL.**